

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333 CNPJ 17.912.015/0001-29-SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.179 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.299 de 21 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

0027	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
0027	04.122.5049-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
	100.99 - Recursos Ordinários
	Valor: 100,00(cem reais)
0042	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0042	04.122.5011-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
	100.99 - Recursos Ordinários
	Valor: 1.000,00(um mil reais)
0062	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
0002	04.122.5014-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
	100.99 - Recursos Ordinários
	Valor: 10.000,00(dez mil reais)
0123	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
0120	04.122.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
	100.99 - Recursos Ordinários
	Valor: 1.000,00(um mil reais)
0173	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
1	13.392.5018-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	100.99 - Recursos Ordinários
	Valor: 9.000,00(nove mil reais)
0187	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
	27.812.5019-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
	100.99 - Recursos Ordinários
	Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0231	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
	04.122.5023-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
	100.99 - Recursos Ordinários
	Valor: 15.000,00(quinze mil reais)
0233	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
	15.451.5023-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
	100.99 - Recursos Ordinários
	Valor: 1.500,00(um mil e quinhentos reais)
0236	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
	15.451.5023-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
	100.99 - Recursos Ordinários
	Valor: 10.200,00(dez mil e duzentos reais)
0246	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333 CNPJ 17.912.015/0001-29-SITE www.albertina.mg.gov.br

	10.302.5039-3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
0504	02.04.04 - CONSÓRCIOS DE SAÚDE E CONVÊNIOS HOSPITALARES
	Valor: 10.000,00(dez mil reais)
	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
	10.301.5039-3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
)499	02.04.04 - CONSÓRCIOS DE SAÚDE E CONVÊNIOS HOSPITALARES
	Valor: 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)
	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
	10.305.5041-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0491	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
	10.303.5052-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
0466	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2466	Valor: 600,00(seiscentos reais)
	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
J 44 /	10.301.5039-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0447	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
	10.301.3039-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – FESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
J TT U	10.301.5039-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0446	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	Valor: 20.600,00(vinte mil e seiscentos reais)
	10.301.3039-3130.13.00 - ODRIGAÇOLS LATRONAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
J 120	10.301.5039-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0426	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	Valor: 3.000,00(três mil reais)
	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
	10.301.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0419	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	Valor: 2.000,00(dois mil reais)
	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
	10.301.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0417	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
	10.301.5014-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0410	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
244.0	Valor: 3.000,00(três mil reais)
	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
	10.301.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0404	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2404	Valor: 13.000,00(treze mil reais)
	101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
J348	02.03.02 - EDUCAÇAO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0328	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
	Valor: 30.000,00(trinta mil reais)
	100.99 - Recursos Ordinários
J219	20.606.5051-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0279	02.02.09 - DIRETORIA DE AGRICULTURA
	Valor: 1.000,00(um mil reais)
	23.732.3027-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 100.99 - Recursos Ordinários
	25.752.5027-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES



Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333 CNPJ 17.912.015/0001-29-SITE www.albertina.mg.gov.br

	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
	Valor: 37.500,00(trinta e sete mil e quinhentos reais)
0528	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
	08.244.5044-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
	100.99 - Recursos Ordinários
	Valor: 3.000,00(três mil reais)
0531	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
	08.244.5044-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
	100.99 - Recursos Ordinários
	Valor: 2.800,00(dois mil e oitocentos reais)

Adiciona:194.800,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser

reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

0028	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
0020	04.122.5049-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	100.99 - Recursos Ordinários
	Valor: 100,00(cem reais)
0031	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
0051	04.122.5049-3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	100.99 - Recursos Ordinários
	Valor: 1.000,00(um mil reais)
0043	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
00.2	04.122.5011-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	100.99 - Recursos Ordinários
	Valor: 3.000,00(três mil reais)
0099	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
****	04.122.5017-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
	GRATUITA
	100.99 - Recursos Ordinários
	Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0131	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
	04.129.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	100.99 - Recursos Ordinários
	Valor: 3.500,00(três mil e quinhentos reais)
0133	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
	04.129.5014-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
	100.99 - Recursos Ordinários
	Valor: 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais)
0171	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
	13.392.5018-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
	100.99 - Recursos Ordinários
	Valor: 9.000,00(nove mil reais)
0227	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
	04.122.5023-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
	100.99 - Recursos Ordinários
	Valor: 12.000,00(doze mil reais)
0229	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
	04.122.5023-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	100.99 - Recursos Ordinários
	Valor: 7.000,00(sete mil reais)



Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333 CNPJ 17.912.015/0001-29-SITE www.albertina.mg.gov.br

	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
	TIO JUJU JUJU JE JUJU I LIUU - VENCHVILNI OB E VANTAULNO FIAAD - LEBOUAL CIVIL
0463	10.305.5041-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0483	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	Valor: 3.000,00(três mil reais)
	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
0401	10.301.5039-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0461	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	Valor: 15.000,00(quinze mil reais)
	10.301.3039-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – FESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
0432	10.301.5039-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0452	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
0433	10.301.5039-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
0433	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	Valor: 2.700,00(dois mil e setecentos reais)
	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
U ⊤ J1	10.301.5039-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
0431	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
J-10	10.301.5014-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
0418	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	Valor: 35.000,00(trinta e cinco mil reais)
	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
	10.301.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0412	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	Valor: 8.000,00(oito mil reais)
	101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
	12.361.5054-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0325	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
	Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
	101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
	12.365.5032-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0312	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
	Valor: 6.000,00(seis mil reais)
	100.99 - Recursos Ordinários
	17.512.5029-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0271	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
	Valor: 6.000,00(seis mil reais)
	100.99 - Recursos Ordinários
	17.512.5029-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
0270	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
	Valor: 3.000,00(três mil reais)
	100.99 - Recursos Ordinários
	26.782.5028-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0259	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL
	Valor: 20.000,00(vinte mil reais)
	100.99 - Recursos Ordinários
0251	26.782.5028-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL



Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333 CNPJ 17.912.015/0001-29-SITE www.albertina.mg.gov.br

	Valor: 1.000,00(um mil reais)
	04.122.5013-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários
0555	02.06.00 -
	Valor: 1.000,00(um mil reais)
	100.99 - Recursos Ordinários
	04.122.5013-3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
0554	02.06.00 -
	Valor: 2.000,00(dois mil reais)
	100.99 - Recursos Ordinários
	04.122.5013-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0553	02.06.00 -
	Valor: 2.000,00(dois mil reais)
	100.99 - Recursos Ordinários
	04.122.5013-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
0552	02.06.00 -
	Valor: 500,00(quinhentos reais)
	100.99 - Recursos Ordinários
0001	04.122.5013-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0551	02.06.00 -
	Valor: 2.000,00(dois mil reais)
	100.99 - Recursos Ordinários
0330	04.122.5013-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0550	02.06.00 -
	Valor: 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)
	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
0489	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5041-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Reduz:194.800,00

Art. 3º Regovam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 28 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal